

EDITAL Nº 011/2026

PROCESSO SELETIVO 2026.2 – MEDICINA

INGRESSO COMO TRANSFERIDO

O Reitor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos legais, e por meio da Comissão Executiva dos Processos Seletivos, doravante também denominada CEPS, por ele constituída através da portaria 008/2025, torna público o Edital 011/2026, constituído dos procedimentos e das normas relativas ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO TRANSFERIDO, no curso de Medicina (Bacharelado), no segundo semestre letivo do ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo regido por este EDITAL destina-se a selecionar e classificar candidatos à matrícula no Curso de Graduação em Medicina oferecido pela UNILEÃO, no turno e limites de vagas estabelecidas, exclusivamente para o segundo semestre letivo do ano de 2026;
- 1.2. Este Processo Seletivo está aberto a inscrições de pessoas que tenham concluído o Ensino Médio, que sejam oriundas de cursos de graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior que possuam autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC;
- 1.3. Para a inscrição neste processo seletivo, a pessoa deverá apresentar a documentação completa exigida no item 4.1 do presente Edital;
- 1.4. Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas neste Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.5. A execução deste Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão Executiva dos Processos Seletivos da UNILEÃO.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Serão ofertadas neste Processo Seletivo 03 (três) vagas para ingresso no 2º período (semestre) e 01 (uma) vaga para ingresso no 4º período (semestre) do Curso de Graduação em Medicina, no turno integral, distribuídas da seguinte forma:

I – 01 (uma) vaga para ingresso no 2º período (semestre) destinadas aos candidatos que possuam contrato de financiamento estudantil vigente por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que atendam aos requisitos necessários para transferência do referido financiamento para esta Instituição de Ensino Superior;

II – 02 (duas) vagas para ingresso no 2º período (semestre) destinadas aos candidatos que não pretendam realizar a matrícula mediante utilização do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que assumirão o custeio das mensalidades do curso na forma prevista pela Instituição;

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cicero, 2830, Cajubá São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

- III - 01 (uma) vaga para ingresso no 4º período (semestre), que poderá ser disputada tanto por candidatos possuam contrato de financiamento estudantil vigente por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que atendam aos requisitos necessários para transferência do referido financiamento para esta Instituição de Ensino Superior, quanto por candidatos que não pretendam realizar a matrícula mediante utilização do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que assumirão o custeio das mensalidades do curso na forma prevista pela Instituição;
- 2.2.** Os candidatos serão classificados separadamente em cada modalidade de concorrência, observada a ordem decrescente de desempenho obtido no Processo Seletivo e os critérios de desempate previstos neste Edital.
- 2.3.** Caso o número de candidatos classificados em determinada modalidade seja inferior ao número de vagas disponibilizadas para a respectiva modalidade, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas para a outra modalidade de concorrência, observada a ordem de classificação dos candidatos habilitados na modalidade beneficiada pela redistribuição;
- 2.4.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo período e pela modalidade de concorrência em que deseja participar, nos termos do item 2.1 deste Edital, ficando essa opção vinculada a todo o Processo Seletivo;
- 2.5.** O candidato que pretender realizar sua matrícula mediante utilização de financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES deverá, obrigatoriamente, inscrever-se na modalidade de concorrência destinada aos candidatos que utilizarão referido financiamento.
- 2.5.1.** Caso seja constatado, antes da matrícula, que o candidato informou modalidade de concorrência incompatível com a forma de custeio pretendida para a matrícula, a CEPS poderá reenquadrá-lo na modalidade correta, observada sua classificação, ou, caso isso não seja possível, cancelar sua aprovação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 2.6.** O candidato inscrito na modalidade de concorrência sem utilização de financiamento estudantil não poderá, caso aprovado, requerer a efetivação da matrícula mediante utilização do FIES no âmbito deste Processo Seletivo.
- 2.7.** A prestação de informação falsa, incompleta ou incompatível com a modalidade de concorrência escolhida poderá acarretar o cancelamento da inscrição, da classificação ou da matrícula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- 2.8.** Se durante a execução deste Processo Seletivo ocorrer alteração na disponibilidade de vagas do curso, a alteração do quadro de vagas disponíveis ocorrerá através de publicação de termo(s) aditivo(s) a este Edital a fim de que este certame também as contemple;
- 2.9.** O candidato que se inscrever para cursar o semestre referido neste edital, ao efetivar a sua matrícula ficará sujeito à adequação de currículo e adaptação de unidades curriculares de aprendizagem, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNILEÃO, e não poderá solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos que pertençam aos períodos posteriores do curso, bem como não poderá avançar períodos, devendo cumprir integralmente a matriz curricular referente aos períodos alvos deste concurso, independentemente da carga horária já cursada na instituição de origem;
- 2.10.** A aprovação no processo seletivo por si só não garante a transferência do FIES, ficando ainda sujeito a análise de viabilidade de transferência do financiamento estudantil e demais exigências legais e do FNDE.

UNILEAO.EDU.BR**Campus Crajubar**

Av. Padre Cicero, 2830, Cajubá São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobraire de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobraire de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

3. DO CRONOGRAMA:

3.1. As etapas deste Processo Seletivo se darão conforme cronograma a seguir:

DATAS	EVENTOS
De 08 até as 18h do dia 16/07/2026	Período de Inscrições
17/07/2026, a partir das 16h	Publicação do Resultado da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa
20/07/2026 das 09h às 12h	Realização da 2ª Etapa (Aplicação das Provas)
20/07/2026 – A partir das 12h	Publicação do Gabarito Preliminar
Das 12h do dia 20 às 12h do dia 21/07/2026	Interposição de Recursos
Entre os dias 20 e 21/07/2026	Realização da 2ª Etapa (Entrevistas)
21/07/2026 – A partir das 15h	Publicação do Gabarito Oficial
21/07/2026 – A partir das 16h	Publicação do Resultado Final
De 23/07 até as 18h do dia 24/07/2026	Realização das Matrículas
A partir das 19h do dia 24/07/2026	Publicação Chamada dos Classificáveis (se houver)

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Para inscrever-se neste Processo Seletivo, a pessoa interessada deverá ler integralmente este Edital e acessar a ficha de inscrição que se encontra no endereço eletrônico <http://www.unileao.edu.br/>, no período compreendido entre 08 de julho até às 18h do dia 16 de julho de 2026, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.1.1. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados, anexar os documentos solicitados, transmiti-los pela Internet e realizar o pagamento da taxa de inscrição;

4.1.2. No ato da inscrição, a pessoa deverá enviar, por meio do link de inscrição, imprerivelmente, até às 23h59 do dia 16 de julho de 2026, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 30 de junho de 2026:

- Histórico Escolar Oficial emitido pela Instituição de Ensino Superior, atualizado e com situação acadêmica: matriculado (válido somente para fins de inscrição), trancado ou transferido exclusivamente em curso de Bacharelado em Medicina;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas;
- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

4.1.3. O candidato que desejar transferir-se com utilização do financiamento estudantil FIES deverá responder SIM à pergunta sobre existência de financiamento estudantil e anexar, além da documentação acima citada, os seguintes documentos para análise da regulamentação do referido Programa Governamental:

- Cópia do Contrato do Fies;
- Cópia da comprovação da última atualização do FIES (aditamento ou suspensão);
- Boletim de Desempenho do Enem;

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cicero, 2830, Cajulna São
 Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
 CEP: 63022-115
 Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
 CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
 Seca, Juazeiro do Norte – CE
 CEP: 63040-005
 Telefone: (88) 2101-1050
 CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
 Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
 CEP: 63015-405
 Telefone: (88) 2101-1065
 CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
 Planalto, Juazeiro do Norte – CE
 CEP: 63047-310
 Telefone: (88) 2101-1065
 CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
 Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
 CEP: 63040-005
 Telefone: (88) 2101-1071
 CNPJ: 02.391.959/0005-54

- 4.1.4.** A inscrição só será considerada válida se todas as informações da ficha estiverem correta e devidamente preenchidas e confirmado o pagamento da taxa;
- 4.1.5.** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado através de Pix, Cartão de Débito ou Crédito e boleto bancário (este poderá ser emitido apenas até o penúltimo dia útil das inscrições);
- 4.1.6.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 4.1.7.** A UNILEÃO não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.2.** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição que não tiverem sido pagas ou cujos pagamentos forem efetuados após a data final de inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente;
- 4.3.** A pessoa devidamente inscrita, doravante denominado candidato, receberá no e-mail cadastrado a confirmação da sua inscrição;
- 4.4.** Ao(s) candidato(s) aprovado(s) será obrigatório apresentar no dia da matrícula a documentação física original constante nas alíneas “c”, “d”, e “e” do item 4.1.2. A documentação constante nas alíneas “a” e “b” do item 4.1.2 deverá ser apresentada com validação eletrônica, conforme Portaria MEC Nº 360/2022;
- 4.4.1.** Não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame pela própria instituição;
- 4.5.** O preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade da pessoa interessada e a confidencialidade será de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº13.709.
- 4.6.** Os dados poderão ser compartilhados com órgãos governamentais quando necessário ao processamento do FIES, se for o caso.
- 4.7.** A pessoa que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, informar sua condição e anexar documentação comprobatória (laudo médico), indicando a deficiência, condição específica ou necessidade educacional, bem como os recursos de acessibilidade requeridos:
- 4.7.1.** Deficiência visual (cegueira ou baixa visão): prova com fonte ampliada ou em papel A3, auxílio de leitor, auxílio de transcritor ou leitor/transcritor;
- 4.7.2.** Deficiência auditiva ou surdez: Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais);
- 4.7.3.** Deficiência física: mobiliário acessível, sala de fácil acesso, auxílio de transcritor, apoio para manuseio da prova ou do cartão-resposta;
- 4.7.4.** Deficiência intelectual ou transtornos do neurodesenvolvimento: concessão de até 60 (sessenta) minutos extras para realização da prova, ou outros recursos de apoio conforme necessidade comprovada a serem avaliados;
- 4.7.5.** Condições específicas de saúde (como gestantes, lactantes, pessoas com mobilidade reduzida temporária, entre outras): condições adequadas para realização da prova, conforme análise da solicitação;
- 4.7.6.** As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pela CEPS, podendo ser deferidas integral ou parcialmente, conforme a viabilidade e a documentação apresentada.
- 4.8.** O não envio de laudo médico e/ou a ausência de indicação dos recursos necessários dentre os disponíveis ensejará no enquadramento da pessoa na condição de que não necessita de atendimento especializado;
- 4.9.** O laudo médico deverá ser atual e constar assinatura e carimbo com as informações legíveis do profissional que emitiu (nome, especialidade e número do registro no conselho profissional) e deverá ser enviado até o último dia de inscrições.

4.10. Será considerado eliminado do processo seletivo, o candidato que:

4.10.1. Não atender as definições do envio das informações e documentações determinadas neste Edital.

4.10.2. Prestar informações falsas, se utilizar de qualquer expediente fraudulento ou para com ele contribuir;

4.10.3. Zerar, não comparecer ou deixar de realizar qualquer uma das etapas previstas;

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Este processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

5.1.1. A Primeira Etapa, de caráter eliminatório:

a) Consistirá na análise documental e curricular do candidato a fim de averiguar se este se enquadra no período letivo pleiteado.

b) Apenas os candidatos que se enquadrem a partir do semestre de oferta de vagas estarão aptos a participar da Segunda Etapa;

5.1.2. A Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá:

a) Uma prova objetiva, composta de 25 questões com conhecimentos dos períodos do curso anteriores ao pleiteado, valendo 02 pontos cada, totalizando 50 pontos;

- Cada questão da prova objetiva possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta, cujo conteúdo programático está disponível no Anexo I deste Edital;

b) Prova de redação, valendo 30 pontos, consistirá na elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, conforme temática a ser atribuída de escolha da CEPS;

- A nota da redação será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais e contemplar as seguintes competências:

- Convenção da escrita;
- Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- Compreensão da proposta de redação;
- Seleção e organização das informações;
- Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto;
- Elaboração de uma proposta de solução para o problema abordado.

c) Uma Entrevista, que será conduzida por comissão composta por 2 avaliadores designados pela CEPS e valerá 20 pontos;

- A comissão de avaliadores abordará questões relacionadas às suas motivações, habilidades interpessoais, ética e resiliência. A avaliação vai além do conhecimento técnico, focando em características essenciais para a prática médica:

- Motivação e Comprometimento;
- Empatia e Habilidades Interpessoais;
- Ética e Profissionalismo;
- Resiliência e Gerenciamento de Estresse;
- Trabalho em Equipe;
- Curiosidade Intelectual e Aprendizado Contínuo;
- Conhecimento do Currículo e da Instituição;

5.1.3. A nota da Entrevista será calculada através da média aritmética da pontuação atribuída pelos avaliadores;

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cicero, 2830, Cajubá São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

5.1.4. A nota final do candidato corresponderá à soma da nota da prova objetiva, mais a nota da Redação e da Entrevista;

5.1.5. As entrevistas serão agendadas para realização a partir das 14h do dia 20 e até às 12h do dia 21 de julho, em horário a ser definido e comunicado aos candidatos (sem opção de escolha) através de envio de e-mail e mensagens nos contatos indicados na ficha de inscrição. A depender da quantidade de inscritos, as entrevistas poderão ser realizadas num único dia.

TABELA DE PONTUAÇÃO

	Pontuação máxima
Prova Objetiva	50
Redação	30
Entrevista	20
TOTAL	100

5.2. Será aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que tenha atingido, no mínimo, 50% dos pontos da prova objetiva. O preenchimento das vagas disponibilizadas no item 2 deste Edital, ocorrerá por ordem de classificação, sendo o primeiro lugar ocupado pelo candidato que obtiver a maior pontuação, e segue a classificação, sucessivamente, em ordem decrescente de pontuação até o último classificado;

5.3. Em caso empate entre dois ou mais candidatos classificados, será aplicado como critério de desempate:

5.3.1. O candidato que possuir a maior nota na Prova Objetiva, e caso essa seja igual, prevalecerá aquele que possuir maior nota na Prova Escrita (Redação) ou nota da Entrevista se necessário novo desempate;

5.3.2. Caso ainda persista o empate, será usado o coeficiente de rendimento global na IES de origem, classificando-se o candidato com a maior média geral no momento da inscrição;

5.3.3. Persistindo o empate, será priorizado o candidato com nenhuma ou menor número de reprovações, ou o maior potencial de aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem em relação à matriz de Medicina da UNILEÃO, comprovado através da documentação apresentada;

6. DAS PROVAS:

6.1. As provas Objetivas e a Redação ocorrerão no dia 20 de julho de 2026, no horário das 9h às 12h, no Campus Lagoa Seca, localizado no Anel Viário José Sobreira de Amorim, s/n, Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE;

6.2. No dia das provas, o candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do horário estabelecido, apresentando o original de documento de identidade.

Caso o documento de identidade seja digital, deverá apresentar, além da via digital, cópia impressa do documento;

6.3. Para a realização das provas, os candidatos deverão seguir as seguintes regras, sob pena de eliminação em caso de recusa ou descumprimento:

6.3.1. Deverão levar apenas caneta esferográfica preta ou azul e de material transparente, além do documento de identidade;

a) Somente serão corrigidos os Cartões-Resposta que estiverem preenchidos à caneta e devidamente assinados.

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cícero, 2830, Cajulina São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

- b) Rascunhos e Cadernos de Prova não serão considerados para efeito de correção;
- c) Não serão computadas questões não assinaladas na forma indicada ou que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, nos Cartões -Resposta das provas objetivas;

6.3.2. Deverão manter orelhas sempre à mostra, podendo os fiscais, a qualquer momento, solicitar que qualquer candidato afaste seus cabelos, deixando-as descobertas.

6.3.3. Durante as provas os candidatos não poderão fazer uso de qualquer equipamento ou meio de comunicação, seja digital ou analógico nem como portar ou se utilizar de relógio de pulso, colares, brincos, óculos de sol, chapéus, bonés ou demais acessórios portáteis (Ex: smartphones, tablet, notebook, smartwatches e equipamentos similares.);

6.3.4. O candidato não poderá portar qualquer tipo de arma, mesmo que tenha a autorização de porte;

6.3.5. Não será permitido fumar durante as provas;

6.3.6. Não será permitido acessar bolsas, mochilas, malas ou qualquer outro item similar durante a aplicação das provas;

6.3.7. A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, sendo observada a restrição de uso de uma pessoa por vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo;

6.3.8. O porte de garrafas de água e lanche será permitido desde que: garrafas e sacolas de transporte sejam transparentes, permitindo a visualização interna do seu conteúdo;

6.3.9. Em se tratando de item indispensável que o candidato tenha que fazer uso durante a aplicação das provas, como equipamento essencial para a sua saúde, deverá ser informado e justificada com antecedência a sua necessidade à CEPS;

6.3.10. A CEPS poderá usar detector de metais, a qualquer tempo, para verificar se o candidato está portando algum equipamento não permitido, bem como poderá solicitar que o candidato apresente os objetos que estejam guardados nos bolsos ou nas bolsas, sob pena de eliminação em caso de recusa;

6.3.11. O candidato não poderá deixar a sala em que estiver prestando prova levando consigo o caderno de questões, o cartão-resposta e/ou deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação do processo seletivo;

6.3.12. O candidato somente poderá entregar a prova aos fiscais da sala depois de decorrida 1 (uma) hora de seu início;

6.3.13. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala;

6.3.14. Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Cartão-Resposta de candidatos que cometerem erros ou rasuras;

- 6.4.** São considerados documentos de identidade as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação válida na data da inscrição, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e passaporte. O candidato inscrito para seleção que, por motivo de perda, roubo, ou furto, esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade, deverá dirigir-se ao local de realização da prova com uma hora de antecedência, portando Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias do dia de aplicação da prova e outro documento de identificação com fotografia, para que se proceda a sua identificação especial, o que pode ser feito através de coleta de dados, fotografia, assinaturas e/ou impressão de digital em formulário próprio, dentre outros meios a critério da CEPS. Em caso de recusa a qualquer destes procedimentos, o candidato poderá ser eliminado do Processo Seletivo;
- 6.5.** Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos durante a entrevista ou qualquer outra etapa;

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cícero, 2830, Cajubá São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

7. DO RESULTADO:

- 7.1. O resultado final (classificação por modalidade) deverá ser divulgado, conforme estabelecido, no site www.UNILEÃO.edu.br; bem como será enviado e-mail ao(s) candidato(s) aprovado(s);
- 7.2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar os resultados e seguir as orientações conforme constante neste Edital e, caso haja, em seus aditivos e/ou retificações, devidamente publicados e publicizados;

8. DA MATRÍCULA:

- 8.1. A matrícula dos candidatos classificados será efetuada, conforme cronograma, de forma presencial, no Núcleo de Atendimento da UNILEÃO campus Lagoa Seca, localizado no Anel Viário José Sobreira de Amorim, s/n, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE;
- 8.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os originais da seguinte documentação:
 - 8.2.1. Carteira de Identidade – RG;
 - 8.2.2. CPF;
 - 8.2.3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - 8.2.4. Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
 - 8.2.5. Comprovante de Residência atual;
 - 8.2.6. Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
 - 8.2.7. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
 - 8.2.8. Foto 3x4;
 - 8.2.9. Histórico Escolar Oficial emitido pela Instituição de Ensino Superior, atualizado e com situação acadêmica: **transferido ou trancado** exclusivamente em curso de Bacharelado em Medicina;
 - 8.2.10. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em curso de Bacharelado em Medicina;
- 8.3. É condição obrigatória a realização de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com apresentação de seu RG, CPF, comprovante de endereço e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;
- 8.4. A matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital gov.br.
- 8.5. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 8.6. A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento referente à primeira parcela do semestre.
- 8.7. O não pagamento da primeira parcela, o pagamento intempestivo ou o pagamento em valor inferior ao indicado implicam na não confirmação da matrícula e liberação da vaga para outro candidato;
- 8.8. O candidato classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o primeiro candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cicero, 2830, Cajubá São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

- 8.9. O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até, no máximo, seis parcelas.
- 8.10. As parcelas da semestralidade sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme tabela abaixo:

VALORES DA SEMESTRALIDADE DO 2º e 4º PERÍODO (SEMESTRE) DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade até o Vencimento
MEDICINA	Integral	R\$ 81.046,33	R\$ 13.507,72	R\$ 1.431,77	R\$ 12.075,90

9. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 9.1. Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula, poderão ser acrescentadas vagas, decorrentes da não matrícula ou desligamento de alunos veteranos. Neste caso, o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio poderá (não necessariamente nesta ordem):
- 9.1.1. Convocar candidatos classificáveis, deste processo seletivo;
- 9.1.2. Realizar outros processos seletivos (quantos necessários) para o preenchimento das vagas;
- 9.2. As aulas e as atividades pedagógicas serão ministradas na UNILEÃO e nas unidades de saúde conveniadas, podendo, ainda, haver deslocamento das atividades para outro local com o intuito de atender às necessidades de espaço, modernização, otimização ou atender às exigências legais. A mesma alteração pode vir a ser necessária para o horário das aulas e das atividades do Curso de Medicina, as quais poderão, dependendo de necessidade técnica, ocorrer em horário noturno ou ainda aos sábados, domingos ou feriados.
- 9.3. A UNILEÃO poderá utilizar qualquer outra modalidade de ensino e de aprendizagem, inclusive, lecionar as aulas, em parte, no modelo de ensino a distância, com observância à legislação educacional em vigor. As atividades acadêmicas poderão ser ministradas de forma presencial, remota, híbrida ou, ainda, qualquer outro meio que venha a ser designado pela Instituição de Ensino, de acordo com sua autonomia didático-pedagógica.
- 9.4. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos no projeto pedagógico do curso poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino.
- 9.5. Ocorrências não previstas neste Edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Executiva dos Processos Seletivos.

Juazeiro do Norte – CE, 08 de julho de 2026.

Jaime Romero de Souza
Reitor

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cícero, 2830, Cajubá São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA PARA CANDIDATOS AO 2º PERÍODO (SEMESTRE)

- Biologia celular: Célula Procariótica e eucariótica. Membrana celular e compartimentos celulares e as organelas;
- Transporte através da membrana, potencial de ação e aspectos morfofisiológicos do aparelho locomotor.
- Genética humana: estrutura e função do DNA, código genético e síntese de proteínas, tipos de mutações e suas consequências. Mecanismos de herança genética (hereditariedade). Transcrição gênica e regulação;
- Constituintes anatômicos, histológicos e fisiológicos tegumentares: Camadas da pele, tecidos epitelial e conjuntivo (epiderme e derme).
- Aspectos morfofuncionais do aparelho reprodutor masculino e feminino;
- O ciclo reprodutivo feminino, fertilidade e métodos contraceptivos.
- Embriogênese, os folhetos e anexos embrionários, a membrana placentária, o desenvolvimento fetal e a teratogênese;
- Gametogênese e doenças aneuploidicas (cromossomopatias);
- Biomoléculas: composição química, estrutura, e classificação dos carboidratos, lipídios e proteínas;
- Vias catabólicas: Glicólise, Gliconeogênese, Fosforilação oxidativa, Ciclo de Krebs;
- Vias anabólicas: síntese de proteínas, polissacarídeos e lipídios.

PROVA PARA CANDIDATOS AO 4º PERÍODO (SEMESTRE)

- Biologia celular: Célula Procariótica e eucariótica. Membrana celular e compartimentos celulares e as organelas;
- Transporte através da membrana, potencial de ação e aspectos morfofisiológicos do aparelho locomotor.
- Genética humana: estrutura e função do DNA, código genético e síntese de proteínas, tipos de mutações e suas consequências. Mecanismos de herança genética (hereditariedade). Transcrição gênica e regulação;
- Constituintes anatômicos, histológicos e fisiológicos tegumentares: Camadas da pele, tecidos epitelial e conjuntivo (epiderme e derme).
- Aspectos morfofuncionais do aparelho reprodutor masculino e feminino;
- O ciclo reprodutivo feminino, fertilidade e métodos contraceptivos.
- Embriogênese, os folhetos e anexos embrionários, a membrana placentária, o desenvolvimento fetal e a teratogênese;
- Gametogênese e doenças aneuploidicas (cromossomopatias);

UNILEAO.EDU.BR

Campus Crajubar

Av. Padre Cícero, 2830, Cajubá São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

- Biomoléculas: composição química, estrutura, e classificação dos carboidratos, lipídios e proteínas;
- Vias catabólicas: Glicólise, Gliconeogênese, Fosforilação oxidativa, Ciclo de Krebs;
- Vias anabólicas: síntese de proteínas, polissacarídeos e lipídios.
- Anatomia e histologia cardíaca e vascular;
- Homeostase e fisiologia cardiovascular;
- Princípios do eletrocardiograma (ECG)
- Farmacodinâmica: agonistas, agonistas inversos, antagonistas e moduladores alostéricos;
- Anatomo-fisiologia respiratória;
- Imunologia: imunidade inata e imunidade adquirida no mecanismo de defesa; inflamação, resposta imune celular e humoral, e imunização; imunodeficiências e respostas de hipersensibilidade;
- Patologia geral: Atrofia, hiperplasia, metaplasia e hipertrofia;
- Mecanismos de lesão celular e morte;
- Mecanismos bacterianos de resistência a antibióticos;
- Anatomia e histologia do sistema nervoso periférico;
- Histologia básica do tecido nervoso;
- Sistema endócrino: eixo hipotálamo-hipófise-tireóide; paratireóide; glândula adrenal; hormônio GH, eixo endócrino sexual e glândula pineal;
- Processos fisiológicos e comportamentais do desenvolvimento humano durante o período pré-natal, primeira infância até adolescência;
- Propedêutica pediátrica básica: anamnese, exame físico e avaliação global da criança;
- Estruturas anatômicas e fisiologia do sistema reprodutor feminino e mudanças físicas e hormonais durante o desenvolvimento puberal feminino (aparecimento dos caracteres sexuais secundários e menarca);
- O ciclo menstrual e análise de suas alterações;
- Saúde sexual e reprodutiva durante o desenvolvimento puberal feminino;
- Políticas públicas de atenção à saúde da mulher;
- Patologias ginecológicas mais prevalentes e os programas de prevenção;
- A fisiologia da gravidez e as patologias obstétricas mais prevalentes;
- Lactação e o aleitamento materno;
- Climatério, menopausa e terapia hormonal;
- Processos fisiopatológicos múltiplos e concomitantes que afetam o idoso;
- As doenças que ocorrem exclusivamente na população idosa e suas causas;
- Particularidades das necessidades nutricionais na população idosa;
- Políticas públicas e legislação específicas à população idosa;

UNILEAO.EDU.BR**Campus Crajubar**

Av. Padre Cicero, 2830, Cajubá São
Geraldo, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Anel viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63015-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica-escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311,
Planalto, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

Núcleo de Prática Jurídica

Anel Viário José Sobreira de Amorim,
Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54